



Edital UFSJ/CCO/PMBqBM nº 004/2020, 16 de junho de 2020, Vinculado ao Edital de Seleção da SBBq - PMBqBM 01/2020

A Presidente do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei —UFSJ—, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital de Seleção PMBqBM 01/2020 (publicado pela SBBq), referente ao Processo Seletivo para Doutorado – Turma Ingressante no segundo semestre de 2020, observando os aspectos a seguir nomeados e também aqueles constantes nos seguintes documentos:

- Chamada Pública Nº-01/2019 – Apoio À Formação De Doutores Em Áreas Estratégicas - CNPq, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&id=47-1296-6209&detalha=chamadaDetalhada&filtro=abertas

1. DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas pela UFSJ será de **4 (quatro)**, vinculadas aos projetos e orientadores credenciados pelos Programas e aprovados pela Chamada Pública No 01/2019 – CNPq - Apoio À Formação De Doutores Em Áreas Estratégicas, conforme o **ANEXO I**.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º O candidato deverá realizar a inscrição on line no SIAD, no período de 16/06 à 15/07/2020, gerar o pdf do formulário de inscrição e encaminhá-lo acompanhado de todos os documentos descritos no item I do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 01/2020 à secretaria do PMBqBM/UFSJ.

§1º Os documentos deverão ser encaminhados, em um arquivo único com o nome do Candidato, para o endereço eletrônico pmbqbm@ufsj.edu.br constando como assunto PROCESSO SELETIVO, em dias úteis do período de 16/06 à 15/07/2020, no horário de 08h às 16h e, sob hipótese alguma serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição. Os candidatos receberão confirmação do recebimento dos documentos.

§2º Adicionalmente aos documentos descritos no item I do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 01/2020, no ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico pmbqbm@ufsj.edu.br, um segundo arquivo contendo:

a) Currículo Lattes e todos seus comprovantes, em pdf, acompanhados da Tabela I, do presente edital, devidamente preenchida e numerada na ordem que os documentos aparecem no currículo.

b) Declaração para inscrição via on line (conforme anexo II deste edital). A declaração deverá ser de próprio punho, assinada e escaneada

§3º Não é necessário anexar os comprovantes do currículo lattes na inscrição *on line*, feita no SIAD.

§4º O Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas e itens descritos no item I (subitem 4) do Edital de seleção da SBBq PMBqBM 01/2020, deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 cm, margens de 2.5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.

§5º O Projeto de Pesquisa a ser apresentado pelo candidato deverá abordar um dos quatro temas apresentados no anexo I deste edital.

§6º Informações adicionais, podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: pmbqbm@ufsj.edu.br; e *homepage*: <http://www.ufsj.edu.br/pmbqbm>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

3. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

Art.3º. A prova C será realizada por videoconferência em plataforma a ser divulgada no endereço: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php.

§1º Fica sob a responsabilidade do candidato providenciar equipamento com câmera para participar da prova.

§2º O link para a videoconferência será divulgado no endereço: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência.

Art 4º. As instruções para seleção, classificação, e os Itens a serem considerados para fins de avaliação do Currículo lattes com relação ao processo seletivo do qual trata este Edital é regido, para fins de avaliação e pontuação, pela Resolução Normativa 8, de junho/2018, que se encontra disponível na página: http://www.sbbq.org.br/multicentrico/%20index.php?option=com_content&view=article&id=39&catid=2 que deverá ser acessada pelos candidatos para maiores informações.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.5º. O resultado final será homologado pela comissão avaliadora e divulgado na home page do programa: https://ufsj.edu.br/pmbqbm/z_processo_seletivo_atual.php

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

Art.6º. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas no Anexo I deste edital.



Art.7º. A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, em data a ser divulgada posteriormente, conforme calendário acadêmico pós-pandemia COVID-19.

Art.8º. No ato da matrícula deverão ser apresentados impressos os originais e uma cópia simples de TODOS os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, inclusive os comprovantes anexos ao currículo lattes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art.10º- Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar ou chegar com atraso superior a 15 minutos nas etapas das provas A, B ou C;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art.11º- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular/CCO/UFSJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 17 de junho de 2020.

Profa. Dra. Valéria Ernestânia Chaves
Coordenadora do PMBqBM/UFSJ



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO I

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO

Edital de Seleção PMBqBM 01/2020

Docente	Vagas - Doutorado	Projeto de Pesquisa
Prof. Daniel Bonoto Gonçalves	01	Expressão heteróloga de um inibidor de tripsina de <i>Copaifera langsdorffii</i> em <i>Penicillium camemberti</i> .
Prof. Paulo Afonso Granjeiro	01	Tintas biocidas para revestimento de superfícies: aplicação tecnológica em saúde.
Profa. Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro	01	Efeitos <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i> de peptídeos naturais e derivados sintéticos, do veneno da aranha <i>Lycosa erythrognatha</i> em linhagens de Glioblastoma.
Prof. Stênio Nunes Alves	01	Avaliação da atividade de xenobióticos em <i>Culex quinquefasciatus</i> .



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO ONLINE

Edital de Seleção PMBqBM 01/2020

(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ASSINADA.)

Pela presente declaração eu, **nome**, **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, **RG**, **CPF** e **endereço**, declaro que os seguintes documentos postados via on line são verdadeiros, a saber: **(descrever os documentos enviados em cópia)**

Declaro ainda, ciência de que, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo Turma 2020/2 - Edital PMBqBM/01/2020, deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da matrícula.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de São João Del-Rei, Campus Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - CEP: 35501-296, sala 301 - Bloco C, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que, na hipótese desta declaração ser falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, **xx** de xxxxxxxx de xxxx

Nome legível e assinatura do(a) **Candidato(a)**

TABELA 1: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes

Edital de Seleção PMBqBM 01/2020

IMPORTANTE: PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA ABAIXO, VERIFICAR A ORDEM DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O CURRÍCULO LATTES E AS PONTUAÇÕES MÁXIMAS PARA CADA ITEM.

Titulação: máximo 15 pontos

Nº Ordem	Modalidade	Pontuação	Qde	Total
	Graduação	Zero ponto		
	Especialização (PG Latu sensu), Aperfeiçoamento ou Aprimoramento	03 pontos (curso ou bolsa de no mínimo 3 semestres, 360 horas). Só pode contar 1 curso de especialização.		
	Mestrado (PG Strictu sensu)	15 pontos desde que concluído até 30 meses		

Estágios extra curriculares, Iniciação Científica ou Treinamento Técnico: máximo 15 pontos

(-Total de IC não pode valer mais que 01 Mestrado; - Mínimo 320 horas por semestre (=4 horas/dia, 20 horas/semana); - Não conta estágios curriculares)

Nº Ordem	Estágios extra curriculares, Iniciação Científica ou Treinamento Técnico	Pontuação	Qde	Total
	Bolsa CNPq/PIBIC, Fap's estaduais (IC ou treinamento técnico médio e superior), Reitorias, etc	03 pontos/ano		
	Sem remuneração	0,5 ponto/ano (0,25/semestre)		

Atividades de ensino: máximo 10 pontos (não conta estágio curricular supervisionado (para Licenciatura))

Nº Ordem	Atividades de Ensino	Pontuação	Qde	Total
	Monitoria documentada	0.5/semestre/disciplina (45 horas semestrais)		
	Estágio Docente nível superior documentado	1/semestre/disciplina		
	Professor de ensino fundamental, médio, cursinho	2/ano		
	Professor no terceiro grau (graduação, especialização, PG latu sensu)	3/ano		
	Professor em curso de extensão (> 30 horas)	1/curso		
	Professor em cursos de curta duração (8- 30hs)	0.5/curso		
	Aulas/palestras isoladas como convidado	0		

TABELA 1: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma *Lattes*

Edital de Seleção PMBqBM 01/2020

Congressos Científicos: máximo 15 pontos - só últimos 05 anos (- Pontuar uma vez só o mesmo trabalho seja poster = comunicação oral = resumo = resumo expandido; - Não pontuar duas vezes o mesmo trabalho em eventos diferentes; - Resumo só conta como publicação quando em periódico internacional indexado)

Nº Ordem	Congresso/resumo:	Autor	Co-autor	Qte	Total
	Nacional	01	0.5		
	Internacional (realizado fora do Brasil)	02	01		
	Resumo publicado em periódico internacional indexado	01	0.5		
	Anotação e submissão de sequências para banco de dados internacionais de acesso livre (ex. GENE BANK) = equivale a resultados parciais apresentados em congressos nacionais	01			
	Software com registro, porém sem o produto final (CD-Rom)	0.5			

Publicações completas: não há teto (Considerar também os aceitos se houver comprovação)

IF: Índice de Impacto do periódico

Nº Ordem	Publicações completas	1.autor	Co-autor (até 10 autores)	Co-autor (mais que 10 autores)	Qte	Total
	Artigo em periódico com FI acima de 3	20	15	5		
	Artigo em periódico internacional com FI entre 1,0- 3,0 Capítulo de livro ou Registro de patente (concedida)	10	5	2.5		
	Artigo em periódico com FI abaixo de 1 Trabalho <u>completo</u> em anais de congresso	2	1	1		
	Software com CD-ROM(c/ISBN)	2	1	1		
	Patente depositada	2	1	1		

2/3

TABELA 1: PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes

Edital de Seleção PMBqBM 01/2020

Orientação de trabalhos de conclusão: máximo 20 pontos - Comprovada (não vale co-orientação)

Nº Ordem	Orientação de trabalho de conclusão	Pontuação	Qte	Total
	Monografia de conclusão de curso	0.5		
	Iniciação científica	1.0		
	Especialização	2.0		

Prêmios só de natureza científica / acadêmica: não há teto (CR: coeficiente de rendimento)

Nº Ordem	Prêmios só de Natureza Científica	Autor	Co-autor	Qte	Total
	Internacional	10	5		
	Nacional	5	2.5		
	Regional	2	1		
	Maior CR da turma - documentado	2	--		
	Menção honrosa (ou 2.e 3.colocados)	1	0.5		

Outras atividades profissionais nas áreas de física, química e biologia: máximo 10 pontos

Nº Ordem	Outras Atividades profissionais nas áreas de física, química e biologia	Pontuação	Qte	Total
	Biologista (biólogo, bioquímico, tecn.de nível superior, pesquisador, etc.)	3/ano		
	Técnico de nível médio	0.5/ano		

Aprovação em concursos públicos na área Biológica e Saúde: máximo 5 pontos (- somente comprovados com publicação em diário oficial; - nos últimos 05 anos; - só até o terceiro lugar)

Nº Ordem	Aprovação em Concursos Públicos na área Biológica e Saúde	Pontuação	Qde	Total
	Nível médio/Técnico	0.5		
	Nível Superior (Biologista, bioquímico, professor de 1.e 2. grau, etc)	1.0		
	Professor de terceiro grau	2.0		